

Nº TC/CR 0	PROONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO												
OBJETO													
DRENAGEM PLUVIAL DA AV. DR. OSVALDO TEIXEIRA ESQUINA RUA DAS PALMEIRAS ATE FINAL CANTEIRO CENTRAL													
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto						DESONERAÇÃO Não							
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						100,00%							
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						2,50%							
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil							
Administração Central	AC	3,80%	-	3,43%	4,93%	6,71%							
Seguro e Garantia	SG	0,33%	-	0,28%	0,49%	0,75%							
Risco	R	1,39%	-	1,00%	1,39%	1,74%							
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	0,94%	0,99%	1,17%							
Lucro	L	8,00%	-	6,74%	8,04%	9,40%							
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%							
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%							
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%							
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,78%	OK	20,76%	24,18%	26,44%							

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TUCUNDUVA RS
Local

terça-feira, 1 de março de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: CRISTIAN SCHENDEL
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 195387RS
ART/RTT:

Responsável Tomador
Nome: _____
Cargo: _____